REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) um incêndio destruiu um dos galpões da CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia, em 15 de abril do ano de 2022, sendo que, no momento do desastre, o referido espaço era utilizado para o armazenamento de celulose, material extremamente inflamável, fator esse que tornou o combate às chamas ainda mais difícil; em decorrência do fogo, parte do teto do galpão caiu, bem como paredes laterais, e o mesmo segue sem utilidade e desconfigurado até a presente data;

b) os galpões ficam no Porto de Salvador, local privilegiado em frente à Baía de Todos os Santos, espaço com forte potencial turístico e de lazer que oferece inúmeras possibilidades de movimentar a economia da capital e do Estado;

c) se o local for utilizado para outros fins econômicos, também contribuirá para a diminuição da taxa de desemprego do Estado, tendo em vista que, ao instalar bares, restaurantes, parques ou qualquer outro negócio, contribuirá com a abertura de novas vagas de emprego, bem como haverá maior segurança local, colaborando com o processo de requalificação do bairro do Comércio;

d) os galpões ocupam uma extensa área e possuem vista para a Baía de Todos os Santos, assim, não há dúvidas de que seria mais um ponto turístico de Salvador bastante visitado, atraindo muitos turistas, cruzeiros e a própria população local, a fim de apreciar a paisagem, cultura e culinária local;

e) a fim de trazer mais benefícios à capital baiana, torna-se mais vantajoso para o Estado a desativação parcial ou total dos galpões, visando a benefícios oriundos do investimento em turismo e entretenimento congruente a isso, movimentando a economia do Estado e empregando a população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade técnica, por meio dos órgãos competentes, para a liberação completa dos galpões da CODEBA, realocando os serviços prestados naquele

espaço, trazendo, com isso, melhorias econômicas e grandes projeções turísticas para o Estado.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto